



DECRETO N° 00071/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **JORGE DA SILVA**, o Título Definitivo **1499** de um terreno urbano denominado lote 23 quadra 37, situado na Rua. Vitalina Rodrigues de Matos José, s/n, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Um terreno urbano denominado Lote 23 da Quadra 37, Bela Vista na Sede do Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características: FRENTE limita-se com a Rua. Vitalina Rodrigues de Matos, medindo 12,00m (doze metros), ao FUNDO limita-se com o lote 02, medindo 12,00m (doze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 24, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 22, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com um perímetro de 65,00m (sessenta e cinco metros)**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de março de 2022.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal